

COLEGIADO DO CURSO DE FARMÁCIA

RESOLUÇÃO n. 01/2019/COLEGIADO CURSO DE FARMÁCIA

Aprova atividades complementares do curso de Farmácia, matriz curricular n. 5, turno matutino e matriz curricular n. 2, turno noturno.

O Presidente do Colegiado do curso de Farmácia, no uso de suas atribuições e considerando o decidido pelo Colegiado reunido em 25 de julho de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar atividades complementares do curso de Farmácia, matriz curricular n. 5, turno matutino e matriz curricular n. 2, turno noturno.

Art. 2º - As atividades complementares constam no anexo da presente Resolução, entrando em vigor para os ingressantes a partir do 2º semestre de 2019.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Criciúma, 25 de julho de 2019.



**PROF. JULIANA LORA
PRESIDENTE DO COLEGIADO DO CURSO DE FARMÁCIA**

ANEXO DA RESOLUÇÃO n. 01/2019/COLEGIADO CURSO DE FARMÁCIA

Atividades complementares do curso de Farmácia, matriz curricular n. 5, turno matutino e matriz curricular n. 2, turno noturno.

ATIVIDADE COMPLEMENTAR DO CURSO DE FARMÁCIA - AACC		
Tipo de Atividade	Carga Horária (horas)	Convalidação (documento a ser apresentado na secretaria do Curso de Farmácia)
Participação na comissão de organização de eventos científicos, jornadas, encontros, fóruns, congressos.	Máximo 60 horas Aproveitamento de 15 horas por evento.	Pelo acadêmico, mediante apresentação de cópia da declaração/certificado como participante da comissão organizadora do evento.
Participação em intercâmbios acadêmicos.	Máximo 100 horas Aproveitamento de 10 horas por mês.	Pelo acadêmico, mediante apresentação de documento comprobatório do intercâmbio.
Participação em trabalho em análises clínicas, alimentos ou Farmácias.	Máximo de 90 horas Aproveitamento de 20 horas por mês.	Pelo acadêmico, cópia da carteira de trabalho onde conste o registro do local.

OBS: Os alunos podem realizar atividades de formação complementar desde o primeiro semestre do curso. Em casos de ingresso mediante transferência e diploma de curso superior, poderão ser validadas as atividades complementares realizadas a partir da matrícula do acadêmico na instituição de origem, desde que, estejam em consonância com o projeto pedagógico do curso.